

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

# Atos do Prefeito LEI Nº 3152 de 28 de maio de 2015.

Institui data base para reajuste das tarifas dos serviços de táxis no município de Niterói e dá outras providências

### A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no município de Niterói, o dia 01 de janeiro de cada ano como data

Art. 1º Fica instituido no município de Niteroi, o dia u1 de janeiro de cada ano como data base para a atualização anual das tarifas dos serviços de táxis. Parágrafo único. Em havendo fatos supervenientes e relevantes justificadores, a atualização das tarifas dos serviços de táxis poderá ser feita em períodos inferiores à anualidade estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º O reajuste deve ser calculado com base no INPC – Índice Nacional de Preços do Consumidor – e co Taxistas de Niterói. - e com a apresentação de uma planilha de custos gerada pelo Sindicato dos

Art. 3º A atualização das tarifas dos serviços de táxis no município de Niterói deverá ser publicado em Diário Oficial, pelo Poder Executivo, através de Decreto.

Art. 4º Fica autorizado o uso de bandeira 02 (dois) nas seguintes situações:

- I nos dias úteis, do período compreendido entre 22:00h às 06:00h; II aos sábados, a partir das 12:00h;

- III aos domingos e feriados, durante todo o dia;
  IV durante todo o dia, no mês de dezembro;
  V quando o percurso extrapolar os limites territoriais do Município de Niterói.

Art. 5º Os permissionários do serviço de táxi deverão manter afixadas as informações contidas no artigo anterior no lado direito do vidro frontal do veículo, conforme especificações da Subsecretaria de Transportes.

Parágrafo único. O modelo, arte do adesivo, a ser afixado nos veículos, na forma do caput do presente artigo, deverá ser publicado em Diário Oficial pelo Poder Executivo, através de

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Niterói, de 28 de maio de 2015.
Rodrigo Neves - Prefeito
(PROJETO DE LEI Nº. 187/2013 - AUTOR: LEONARDO GIORDANO)

OMITIDO NO D.O. DO DIA 29/05/15

### DECRETO N° 11960/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11810, de 05 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 de Julho de 2015.

Rodrigo Neves - Prefeito

# ANEXO AO DECRETO № 11960/2015 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS	CKEDITO	VALORES (R\$)			
ÓRGAO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1000 - SEXEC	04.122.0001.2040	33903000	100	2.000,00	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2040	33903900	100	2.000,00	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2617	33903900	100	2.000,00	
1000 - SEXEC	08.242.0070.1025	33903900	100	5.000,00	
1000 - SEXEC	27.813.0023.2110	31901300	100	10.000,00	
1082 - NITPREV	09.846.0900.9007	33904700	100	20.000,00	
1900 - SEOP	06.122.0001.2165	33303900	100	400.000,00	
1000 - SEXEC	04.131.0001.2017	33903900	100		4.000,00
1000 - SEXEC	04.131.0001.2028	33903900	100		2.000,00
1000 - SEXEC	08.242.0070.1020	33903000	100		1.000,00
1000 - SEXEC	11.331.0124.1507	33903000	100		2.000,00
1000 - SEXEC	14.422.0082.1009	33903600	100		2.000,00
1000 - SEXEC	27.813.0023.2110	33903000	100		10.000,00
1082 - NITPREV	09.122.0001.2079	33903500	100		20.000,00
2100 - SMF	04.123.0001.2206	44905200	100		47.000,00
2100 - SMF	04.126.0001.2204	44905200	100		25.000,00
2400 - EFM	28.846.0900.0926	33909200	100		328.000,00
TOTAL GERAL		441.000,00	441.000,00		
TOTAL GERAL	26.646.0900.0926	441.000,00			

NOTA: FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

# GABINETE DO VICE PREFEITO UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

UNIDADE DE GESTAO DO PROGRAMA - UGP

EXTRATO Nº 004/2015

MÉTODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO

CONSULTOR- SQC (POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE

CONSULTORES FINANCIADOS PELO BID/ GN-2350-9).

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO №: 2941/OC-BR

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2015 (SQC-SDP Nº. 001/2015).

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Gabinete do Vice-Prefeito e a elaboração de diagnóstico da situação atual, elaboração de projetos executivos e complementares para o Parque das Águas, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS). PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. VALOR: R\$ 403.032,07 (Quatrocentos e três mil, trinta e dois reais e sete centavos). VERBA: PT: 1101.04.122.0001.2604, ND: 3.4.4.9.0.39, FONTE: 101 e NOTA DE EMPENHO Nº 001807/2015, datada de 03 de julho de 2015. FUNDAMENTO: Contrato de Empréstimo nº. 2.941/OC-BR; Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano Desenvolvimento - BID / GN-2350-9; processo nº. 270/058/2014 e demais normas aplicáveis à espécie. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2015.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO (Seleção e Contratação de Empresas Consultoras)

Instituição Financiadora

Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID		
•		



Beneficiário):								
Projeto Projeto		PROCIDADES/NITEROI - Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS BR-L1386						
Nº do Contrato de Empréstimo	(ou	Contrato Nº: 2941/OC-BR						
Nº do Crédito/Fundo Fiduciário								
Nº do Contrato ou da Seleção		TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2015 (SQC-SDP Nº. 001/2015)						
Descrição do Contrato		Serviços voltados à elaboração de diagnóstico da situação atual, elaboração de projetos executivos e complementares para o Parque das Águas, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS).						
Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC, a empresa consultora abaixo indicada apresentou proposta. A pontuação obtida na Proposta Técnica e Proposta de Preço, assim como a pontuação final, encontra-se indicada a seguir:								
Nome da Consultora	Nota	a Técnica	Preço da Proposta	Nota Final				
ECOLOGUS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.	86,9	0	349.084,12	90,83				
Qualquer Consultora participante que desejar conhecer as razões pelas quais sua proposta não foi selecionada poderá solicitar informação adicional sobre a sua proposta por meio de uma solicitação formal a ser encaminhada ao endereço indicado no final do texto.								
Consultora Selecionada		ECOLOGUS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA						
Nacionalidade da Consultora Selecionada		BRASIL						
Montante do Contrato		R\$ 403.032,07						
Duração do Contrato		120 (Cento e vinte) dias.						
Data de Assinatura do Contrato	)	09 de julho de 2015						
Agência Executora	Prefeitura Municipal de Niterói Unidade de Gestão do Programa – UGP/Vice-Prefeitura At: Axel Schmidt Grael – Vice-Prefeito Endereço: Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº, prédio do Centro Administrativo, sala 03 (UGP) – Centro, Niterói/RJ/BRASIL. CEP.: 24.020-011 Tel.: (55021) 2622-2907 E-mail: ugp.pmn@gmail.com Website: www.niteroi.rj.gov.br							
Número de Referência do UN	Número de Referência do <i>UNDB</i> : Não se aplica para o Método SQC.							

## SECRETARIA EXECUTIVA

### Ato da Secretária

### PORTARIA SEXEC Nº 04/2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Comissão Gestora, bem como Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2015 e nº 03/2015- CPPJ/SEXEC, que visa a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e a criação de CADASTRO DE RESERVA para o cargo de ASSISTENTE em atendimento as exigências de implantação do Programa Estação Juventude e COORDENADOR GERAL, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PSICOLÓGO em atendimento à implantação do programa Viva Jovem. A Comissão será formada de acordo com a composição a seguir, sob a presidência do primeiro:

Servidor	Matrícula
Paulo de Souza Junior	240.506-3
Karina de Paula	240.589-6
Herdley de Souza Moraes	240690-9
Ivaneide Pereira de Lima	241.106-4
Saulo Renato da Silva Fernandes	241.440-9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário Averbação de tempo de serviço- Deferido

20/2092/15

Adicional- Deferido

20/1217/15

20/1941/15

20/1939/15 20/1937/15

20/1928/15 20/1943/15

20/1947/15

20/1951/15

20/1953/15 20/1935/15

20/1948/15

20/1950/15 20/1952/15

Progressão Funcional-Indeferido

20/1926/15

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Portaria nº53/2015 Processo nº20/848/15

Edital de Citação: Waléria Silva de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula  $n^0434.471-9$ 

Assunto: apresentar defesa por estar incursa em tese no artigo 178 combinado com o Assumo: apresentar deresa por estar incursa em tese no artigo 178 combinado com o artigo 180, artigo 56 combinado com o artigo 192 e artigo 194, inciso VII, todos da Lei nº531/85; **Prazo:** 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **Reveli**a e seus efeitos; **Fundamentação legal:** art.241 § 2º e §4º da Lei nº531/85; **Vista dos autos:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; **Horário:** 9:00 horas às 16:30 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2015

NOVA DATA
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica que realizará, no dia 31 (trinta e um) A COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica que realizara, no dia 31 (trinta e um) de AGOSTO de 2015, às 10:00h, no Auditório do Centro Administrativo Municipal à Rua Visconde de Sepetiba nº 987/9º andar – Centro – Niterói/RJ, licitação na modalidade de Concorrência sob o nº 001/2015, do tipo MAIOR OFERTA, objetivando a alienação com destinação específica de um imóvel próprio municipal situado na Rua Arídio Martins, tote nº 33-A, Loteamento Marques do Paraná, Bairro de Fátima – Niterói – RJ, conforme Escritura lavrada no Cartório do 4º Ofício de Justiça de Niterói, Livro 998, Folhas 095/097, Ato 064, em 10/06/2010, estando devidamente Registrada no Cartório do 8º Ofício de Niterói espo nº 33 307, inscrito na PMN sob o nº 232 284-2 com área. do 8º Ofício de Niterói, sob o nº 31.307, inscrito na PMN sob o nº 222.284-2, com área total de 5.265,40m² (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e quarenta centímetros). O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar - Centro - Niterói - RJ,



de 10:00 às 16:00 horas com apresentação de 02 (duas) resmas de papel A-4, 01 (um) CD virgem para gravação do Edital e o carimbo de CNPJ ou pelo site www.niteroi.rj.gov.br. ERRATA CONCORRÊNCIA Nº 001 / 2015

# ONDE SE LÊ:

Item 2.2 O imóvel alienado terá como destinação específica a edificação de unidades habitacionais através do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, do Governo Federal, Faixa 2, na forma da Lei Federal nº 11.977 de 07/07/2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.496 de 16/06/2011.

### LEIA-SE:

2.2 O imóvel alienado terá como destinação específica a edificação de pelo menos 120 (cento e vinte) unidades habitacionais através do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, do Governo Federal, Faixa 2, na forma da Lei Federal nº 11.977 de 07/07/2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.499 de 16/06/2011.

COMUNICAMOS QUE OS ANEXOS 2 E 3 FORAM SUBSTITUÍDOS, DEVENDO OS

INTERESSADOS RETIRAREM NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM LICITAÇÕES SMA. www.niteroi.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 231, de 09 de julho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando os processos administrativos nº 530/002261/2011 e 530/008363/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria SMU/SSTT nº 018/2015.

Art. 2º. Proibir o estacionamento na Rua Prof. Miguel Couto, do nº 334 até o nº 344, lado direito do sentido de circulação de veículos, de  $2^{\rm a}$  à  $6^{\rm a}$  feira, no horário de 07:00 H às 17:00 H, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto nos processos administrativos nº 530/002261/2011 e 530/008363/2013.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 239, de 10 de julho de 2015. O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal

O Presidente de Nitriais e Subsecteario de Transito e Transporte da Sectetaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o disposto no art. 49 e o conceito de parada previsto no Anexo II, ambos da

Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o processo administrativo nº 530/302289/2015;

### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de parada de veículos para embarque e desembarque de escolares na baia de reentrância localizada na Rua Dr. Paulo Cesar, nº 217, de 2ª à 6ª feira, conforme disposto no processo administrativo nº 530/302289/2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

## Portaria SMU/SSTT nº 244, de 14 de julho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.445/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o art. 2º, parágrafo único da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de

Considerando o processo administrativo nº 530/302354/2015:

Considerando a sentença proferida nos autos do processo 0000329-20.2012.4.02.5102 que tramita perante a 1ª Vara Federal de Niterói. RESOLVE:

Art. 1º Interditar o acesso de veículos existente entre os quiosques 16 e 17 na Av. Beira Mar, no bairro de Camboinhas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

### EXTRATO Nº 024/2015

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 012/2015. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante MARIA DO SOCORRO MORAIS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/07/2015 e término em 31/12/2015. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.484,40 (quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2015.

EXTRATO № 025/2015
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 011/2015. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante GABRIELLA OLIMPIO MARTINS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF. **OBJETO**: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO**: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/07/2015 e término em 31/12/2015. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 6.068,40 (seis mil e sessenta e oito reais e quarenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA**: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Julho de

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE Ato da Secretária



### PORTARIA CONJUNTA 006/SEPLAG/PGM/EMUSA/2015

A Secretária Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, o Procurador Geral do Município e o Presidente da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA no âmbito de suas atribuições legais,

Tendo em vista o relatado no Ofício Circular nº 19/PDTC/2015, prorrogar o prazo por mais 08 (oito) dias para a conclusão da Comissão criada através da Portaria Conjunta 002/SEPLAG/PGM/EMUSA/2015.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Ato do Secretário

PORTARIA Nº 013/SMF/15

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**DESIGNAR, ANDRÉ LUIZ CARDOSO PIRES,** para responder pelo expediente da Superintendência de Fiscalização de Tributos, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 20/07 a 08/08 do corrente ano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Deferidos:

60/441: 446: 449: 448: 451: 447/2015.

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 21/07/2012 á 27/07/2012, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETA DE ADULTO: 3518 – Maria da Guia Oliveira; 1548 – Messias Ferreira Machado;

GAVETA DE ADULTO: 3518 - Maria da Guia Oliveira; 1548 - Messias Ferreira Machado; 2802 - Maria de Lourdes Santos; 2896 - Edith Fonseca dos Nascimento (21/07/2012); 2196 - Ercília Souza da Conceição; 2824 - Ronaldo Alcântara de Souza; 4634 - João Soares Junior (22/07/2012); 1879 - Abigail Rosa do Espirito Santos Silva; 1549 - Ângelo da Silva Guimarães (2307/2012); 2379 - Rosalvo de Almeida Martins; 1794 - José Amaro de Oliveira (24/07/2012); 1675 - Geraldo Vicente Ribeiro; 1882 - Hurgolino Silva (25/07/2012); 1531 - Francinete Damasceno Coelho; 1782 - João Domingos de Matos; 0214 - Cesar Augusto França; 2450 - Jurema Rodrigues Vieira (26/08/2012); 1660 - Nelice Machado Faria; 0810 - Thiago de Amorim Silva; 1557 - Bianca Borges de Oliveira (27/07/2012):

Nelice Machiado Fana, 55.2 (27/07/2012); (27/07/2012); CARNEIROS DE ADULTO DA QUADRA "A": 391 – Edmilson Santana (21/07/2012). CARNEIROS DE ADULTO DA QUADRA "B": 330 – Aldo Bernardo da Costa

CARNEIROS DE ADULTO DA QUADRA "F": 2771 – Manoel Antônio Pereira Narciso (21/07/2012); 3624 – Sandra Lucia Machado Pinheiro (23/07/2012); 3800 – Jorge Barbosa (24/07/2012); 2787 – Maria José Gomes de Souza; 2445 – Orlando Ribeiro da Silva (25/07/2012); 2773 — Jaime Santos Pereira; 2799 — Mary da Conceição Santos (26/07/2012); 2853 — Jorge Barros (27/07/2012).

CARNEIROS DE ADULTO DA QUADRA "G": 322 — Isabella Magalhães dos santos

Marques (21/07/2012).

### **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

Dispensar a pedido, Thatiane Cristina Domingues Nogueira, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Unidade Básica de Saúde da Engenhoca, da Vice-Presidência de Atenção Ambulatorial e de Família, do cargo de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, a contar de 01/07/2015. (PORTARIA FMS/FGA Nº 161/2015).

Atribuir, a contar de 01/07/2015, a Milena Martins Teixeira de Moraes, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Unidade Básica de Saúde da Engenhoca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de **Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos**, em vaga decorrente da dispensa de Thatiane Cristina Domingues Nogueira. (PORTARIA FMS/FGA

### **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

CORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Ficam fixados os proventos de LUCIANO DELUCA FERREIRA, aposentado através da Portaria nº 139/2011, publicada em 06/04/2011, no cargo de Odontólogo, matricula 433.826-5, referência V, Nível Superior, do Quadro Permanente, conforme artigo. 40 §§ 3º, 8º da CRFB/1988, c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; Lei 2.104/03; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº531/1985 (ref. proc. 200/3008/2011).

Ficam refixados os proventos de LUCIANO DELUCA FERREIRA, aposentado, através da Portaria 139/2011, publicada em 06/04/2011 no cargo de Odontólogo, matricula 433.826-5, referência V, Nível Superior, do Quadro Permanente com os proventos fixados conforme artigo. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012 (ref. proc. 200/3008/2011).

Ficam refixados os proventos mensais de ALCILÉA FAGUNDES BARRETO

Constitucional 70/2012 (ref. proc. 200/3006/2011). Ficam refixados os proventos mensais de ALCILÉA FAGUNDES BARRETO LOPES, aposentada através da Portaria nº 153/2002, publicada em 20/06/2002, no cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº. 001.122-4, referência Nível-2, subgrupo 2.1,

de Tecnico em Contabilidade, matricula in. 001.122-indice "A" Nível Médio (ref. processo 200/9972/2001). Abono de Permanência (Deferimento) 200/1937/2015 - Norma Coelho 200/5637/2014 - Samuel Rodrigues Bahia 200/1941/2015 - Zenilda da Silva Pinheiro Godoy

Auxilio Doença (Deferido) 200/2671/2015 - Eduardo de Oliveira Rodrigues

200/2671/2015 - Eduardo de Oliveira Rodrigues
Licença Especial (Deferido)
200/1111/2015 - Port. 265/2015 - Marcia Quercetti Ingunza
200/5410/2014 - Port. 264/2015 - Fatima Jorgina Macedo
200/6829/2013 - Port. 262/2015 - Fatima do Carmo Fernandes Loureiro
200/1988/2014 - Port. 260/2015 - Mauro Peçanha
200/6562/2012 - Port. 259/2015 - Mariangela Pinheiro e Silva
200/1600/2015 - Port. 258/2015 - Ana Lucia Araujo

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despacho do Presidente

**Licença Especial**Deferido - Proc.220/1515/15, Gabriel dos Santos Martins por 3 meses a partir data 01/10/2015.

## NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A- NELTUR ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXTRATO Nº 157/2015

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2013; OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos automotores, sendo: 01 (um) veículo executivo de passageiros, sem motorista, com ar condicionado, vidro elétrico e direção hidráulica, rádio AM e FM com CD, a gasolina, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, com 5 (cinco) portas e 01 (um)



veículo de passageiros, sem motorista, com ar condicionado, a gasolina ou álcool, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, com 5 (cinco) portas); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500001083/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.122.0001.2075, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000309; DATA DO EMPENHO: 25 de junho de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 52.005,84 (cinquenta e dois mil cinco reais e oitenta e quatro centavos); PRAZO: Início dia 26 de junho de 2015 e término em 25 de junho de 2016; DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2015; PARTES: Niterói Empresa De Lazer E Turismo S/A – NELTUR e Localiza Rent a Car S/A.

EXTRATO Nº 158/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 158/2015: OBJETO: O presente instrumento

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 158/2015; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização da Tradicional Festa de Jurujuba, que será realizada nos dias 26, 27, 28 e 29 de junho de 2015 em Jurujuba; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500001112/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.0.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000310; DATA DO EMPENHO: 25 de junho de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); PRAZO: O prazo do presente instrumento iniciará no dia 25 de junho de 2015 e com término em 10 de julho de 2015; **DATA DA ASSINATURA**: 25 de junho de 2015; **PARTES**: Niterói Empresa De Lazer E Turismo S/A – NELTUR e Federação das Associações de Pescadores Artesanais do Estado do Rio de Janeiro.

# NITERÓI PREV.

PROCESSO Nº 310/0388/2015 - INDEFERIDO

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO